

**RESOLUÇÃO Nº 014, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Aprova o Termo de Aceite da Segunda Parcela – Emergência COVID 19, referente a Recursos Federais, para Equipamentos de Proteção Individual – EPI, Portaria do Ministério da Cidadania nº 369 de 29 de abril de 2020.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de Lucas do Rio Verde – MT**, no uso das atribuições que lhe confere Lei Municipal Nº 1.845/2010 e Nº 2.557/2016.

Considerando a disponibilidade do Termo de Aceite – Emergência COVID 19, referente a Recursos Federais, para Equipamentos de Proteção Individual – EPI aos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no site do Ministério da Cidadania;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião extraordinária no dia 09 de Julho de 2020, Ata nº 272.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar, por unanimidade o Termo de Aceite da Segunda Parcela – Emergência COVID 19, referente a Recursos Federais para Equipamentos de Proteção Individual – EPI, aos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 2º** – Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura/publicação.

Lucas do Rio Verde MT, 09 de Julho de 2020.



**GISELE BELLOTTI DE REZENDE**  
Presidente do CMAS